**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Decania do Centro de Tecnologia
Direção Geral do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia
Gabinete da Diretoria de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Institucional
Gerência de Materiais e Suprimentos
Setor de Compras Institucionais

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 23079.232650/2026-51

## INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

**Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.**

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 23079.232650/2026-51

## 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Este documento corresponde à etapa inicial do planejamento da contratação, com o objetivo de avaliar sua viabilidade e subsidiar a elaboração do eventual Termo de Referência, além de definir as condições necessárias para sua execução. O objeto em análise é a aquisição de brindes institucionais e promocionais, com a finalidade de atender às necessidades de identificação, acolhimento e divulgação de eventos realizados pelo Programa de Engenharia da Nanotecnologia.

A contratação está sendo planejada de forma centralizada, em atendimento ao Plano de Centralização de Contratações Públicas, estabelecido pela Portaria nº 13.623/2019 da SEGES/ME, que determinou a reorganização do número de UASGs nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. No âmbito da UFRJ, essa reorganização foi formalizada por meio da Resolução CSCE nº 02, de 16 de junho de 2020, que unificou as UASGs da COPPE sob a UASG 153120 (Decania), a qual, desde 30/06/2020, passou a ser responsável por centralizar os processos de aquisição de materiais e contratação de serviços.

## 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de brindes institucionais e promocionais**, atendendo à demanda do **Programa de Engenharia da Nanotecnologia (PENt)**, de forma a subsidiar a realização de eventos, atividades acadêmicas, de divulgação científica e de representação institucional da unidade

A necessidade da contratação decorre da relevância de prover insumos promocionais e de identificação essenciais para o acolhimento de participantes, palestrantes e convidados, além de promover o fortalecimento da imagem institucional da universidade e a difusão do conhecimento gerado no âmbito do Programa. Tal medida encontra amparo nos princípios da eficiência, da legalidade e do interesse público, previstos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional aplicável.

Dessa forma, mostra-se imprescindível a contratação ora proposta, a fim de garantir o adequado atendimento das demandas organizacionais e de representação do PENt, assegurando a eficiência administrativa, a economicidade e a devida padronização dos materiais promocionais sob sua responsabilidade.

## 4. ÁREA REQUISITANTE

| ÁREA REQUISITANTE | RESPONSÁVEL |
|---|---|
| Programa de Engenharia da Nanotecnologia - PENt | Ariane de Jesus Sousa Batista |

## 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados são considerados bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade são passíveis de definição objetiva, por especificações reconhecidas e usuais do mercado, conforme Art. 6° XIII da lei 14.133/21.

Sendo assim, os materiais devem atender às especificações e aos requisitos necessários e suficientes constantes no Anexo I deste estudo.

Não há critérios e práticas de sustentabilidade além dos já previstos nas especificações dos próprios itens.

Não há necessidade de transição contratual, nem de transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento preliminar de mercado, com o objetivo de identificar empresas aptas ao fornecimento do serviço, bem como aferir a estimativa de preços praticados para a formação da referência orçamentária.

Foi realizada consulta junto a empresas do ramo, com a análise de valores e especificações técnicas que atendessem às necessidades do PENt/UFRJ, considerando que os serviços demandados correspondem

a itens amplamente comercializados e reconhecidos no mercado. Todos os itens foram definidos por meio de parâmetros padronizados, o que permite a comparabilidade entre diferentes propostas.

Além disso, foram consideradas referências obtidas em bases públicas, como o Compras.gov.br, o Painel de Preços do Governo Federal e portais de transparência, bem como cotações com fornecedores locais e regionais. Os dados obtidos demonstram a existência de ampla concorrência e disponibilidade de fornecedores com capacidade técnica para o fornecimento, garantindo a viabilidade da contratação e a competitividade do mercado.

Fixa-se como critério de aceitabilidade da proposta de preços a apresentação detalhada por: item, quantidade, descrição, valor unitário e valor total, em conformidade com as práticas de mercado e com os princípios da economicidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de brindes e materiais promocionais institucionais, destinados a atender às demandas de eventos, ações acadêmicas, recepção de convidados e divulgação científica promovidos pelo Programa de Engenharia da Nanotecnologia (PENt). O objetivo é prover itens personalizados de qualidade para a representação institucional da unidade, assegurando a adequada recepção de participantes e o fortalecimento da imagem da instituição.

O fornecimento dos brindes será realizado de acordo com as especificações técnicas, padrões visuais e quantitativos previamente definidos em edital, devendo a empresa contratada dispor de capacidade operacional e logística compatíveis com a demanda apresentada. A entrega dos materiais deverá ocorrer nos prazos estabelecidos e em conformidade com os padrões de qualidade e acabamento exigidos, observadas as boas práticas de mercado e o devido alinhamento à identidade visual da universidade.

A adoção dessa solução visa atender de forma tempestiva e eficiente às necessidades do Programa, assegurando a padronização dos materiais, a economicidade, o apoio à difusão científica e a plena conformidade com os princípios e preceitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das especificações técnicas e do dimensionamento dos quantitativos a serem contratados foi elaborada pelo Programa de Engenharia da Nanotecnologia (PENt).

Para a definição do volume de brindes e materiais promocionais, considerou-se o histórico de participantes em eventos promovidos anteriormente, a projeção do público-alvo esperado para as próximas ações acadêmicas, encontros e simpósitos da unidade, além das estimativas de palestrantes, comissões e convidados institucionais a serem recepcionados.

A estimativa contempla os itens essenciais para atender adequadamente ao planejamento de eventos e representação do Programa, prevendo um lote alinhado à demanda esperada de modo a evitar desabastecimento durante as atividades, bem como desperdícios ou sobra excessiva de material. Tal dimensionamento visa garantir a disponibilidade tempestiva dos brindes, sem prejuízo à organização e à eficiência dos eventos programados.

Segue, em anexo, a planilha com a estimativa detalhada dos itens, especificações técnicas, personalização e quantidades previstas para a contratação.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UNID. | QUANT. |
|---|---|---|---|
| 1 | Bolsa em algodão cru personalizada | Unidade | 200 |
| 2 | Garrafa de aço inox personalizada - capacidade de 500 ml | Unidade | 50 |
| 3 | Bloco de notas personalizado - 50 páginas | Unidade | 80 |

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R$ 6.654,60 (seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)**,

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A entrega dos brindes e materiais promocionais será realizada de forma única e em lote integral, no prazo estabelecido em edital após o início da vigência contratual. Essa forma de fornecimento justifica-se pela necessidade de dispor da totalidade dos itens em tempo hábil para o planejamento, organização e montagem dos kits destinados aos participantes, palestrantes e convidados dos eventos previstos pelo Programa de Engenharia da Nanotecnologia (PENt).

Tal medida assegura maior eficiência logística, tempestividade na preparação das ações institucionais e simplificação no acompanhamento administrativo e no recebimento do objeto, evitando custos adicionais e fragmentação de entregas, em conformidade com os princípios da economicidade, da eficácia e da eficiência administrativa.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, pois a presente contratação é independente, não havendo necessidade de contratações complementares, uma vez que se trata de fornecimento de materiais de consumo de uso rotineiro, enquadrando-se no disposto no inciso VIII, art. 7º, da Instrução Normativa nº 40/2020.

## 12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação foi devidamente prevista nos instrumentos de planejamento da unidade, notadamente no PGC 2026. Caso haja eventuais discrepâncias nos quantitativos estimados ou necessidade de novas aquisições ao longo da vigência contratual, as adequações pertinentes serão incorporadas nas análises futuras, de modo a garantir a compatibilidade entre a execução contratual e o planejamento institucional.

O fornecimento dos materiais de consumo será realizado em conformidade com os requisitos técnicos e quantitativos previamente definidos, assegurando o abastecimento adequado e a continuidade das atividades administrativas e operacionais.

Os benefícios esperados com a contratação são compatíveis com os objetivos institucionais, os custos estimados encontram-se dentro dos parâmetros de mercado, refletindo a economicidade, e os riscos envolvidos são considerados baixos e administráveis. A área requisitante manterá o acompanhamento contínuo da execução e fornecerá os elementos necessários à boa condução do contrato, motivo pelo qual recomenda-se a contratação proposta.

## 13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar o fornecimento adequado, tempestivo e eficiente de brindes e materiais promocionais institucionais, garantindo o suporte necessário para a recepção de participantes e a representação institucional durante os eventos e atividades promovidos pelo **Programa de Engenharia da Nanotecnologia (PENt)**, bem como o fortalecimento da imagem da unidade e a correta aplicação dos recursos públicos, em estrita conformidade com os princípios da economicidade, da eficácia e da eficiência.

## 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à celebração do contrato ou instrumento equivalente, como a emissão de Nota de Empenho, a Administração deverá realizar consulta ao **SICAF**, com a finalidade de verificar a **manutenção das condições de habilitação** da empresa, bem como identificar eventuais **sanções impeditivas**, como **suspensão temporária de participação em licitação**, **proibição de contratar com o Poder Público** ou outras **ocorrências restritivas** que possam comprometer a regularidade da contratação.

Essa verificação deverá ser repetida a **cada nova emissão de Nota de Empenho** e **antes de cada pagamento**, conforme preceituam as normas de controle e conformidade aplicáveis à execução contratual.

Para o adequado acompanhamento da execução, deverão ser **designados servidores responsáveis pela fiscalização**, no âmbito de cada Unidade Demandante, cabendo-lhes aferir a conformidade dos serviços prestados, verificar e encaminhar a documentação necessária para o pagamento dentro dos prazos legais, além de **registrar e comunicar formalmente quaisquer ocorrências relevantes**.

Nos casos de descumprimento contratual por parte da empresa contratada, os fiscais deverão **adotar as providências cabíveis quanto à aplicação das sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021**, resguardando o interesse público e a legalidade da execução contratual

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição observará a efetiva aplicação dos critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à implantação de requisitos de sustentabilidade ambiental promovidos pela Administração Pública, e em atendimento aos artigos 5º, e seus incisos; e 6º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI /MPOG e no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

## 16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara viável a presente contratação, tendo em vista que a aquisição de brindes e materiais promocionais é essencial para assegurar o apoio logístico, a recepção de convidados e a adequada representação nas atividades acadêmicas e eventos promovidos pelo Programa de Engenharia da Nanotecnologia (PENt), contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos institucionais, para a divulgação científica e para a correta utilização dos recursos públicos.

## 17. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A necessidade de aquisição de brindes e materiais promocionais institucionais foi devidamente identificada e fundamentada por meio do processo correspondente, elaborado pelo Setor de Compras da COPPE, com base nas informações fornecidas pelo Programa de Engenharia da Nanotecnologia (PENt), unidade requisitante. O referido processo será formalizado e encaminhado à Decania do Centro de Tecnologia (CT) para os devidos procedimentos licitatórios.

Dessa forma, não há óbices à declaração de viabilidade da contratação, uma vez que todas as informações pertinentes, incluindo as justificativas técnicas, logísticas e operacionais apresentadas pela unidade demandante, estão devidamente descritas e documentadas neste Estudo Técnico Preliminar.

## 18. RESPONSÁVEIS

**Alda Lucia dos Anjos Santos**

Chefe - Setor de Compras Institucionais

matrícula: 0359563

Documento assinado eletronicamente por **Alda Lucia dos Anjos Santos**, **Chefe**, em 25/08/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **6845371** e o código CRC **318A3004**.

**Referência:** Processo nº 23079.232650/2026-51 SEI nº 6845371